

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 203/2023/DER-GECON

Porto Velho, 29 de novembro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000^[1], e tendo como base o Parecer n.º 3735/2023/DER-CI (ID:0043956820), **HOMOLOGO COM RESSALVA** a prestação de contas final do Convênio n.º **055/2018/FITHA**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO**, processo administrativo n.º **0009.104833/2018-04**, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) reboque prancha e recuperação de estradas vicinais.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

THAÍS THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

^[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto n.º 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 05/12/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto n.º 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043963988** e o código CRC **B8ED6F40**.